



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 191/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	191 / 2020
Livro	01 Folhas: 32
Prainha (PA),	28 / 04 / 2020
<i>Maiara Guedes</i>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 01(UMA) DIÁRIA** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Conselheira Tutelar **INGRID SANCHES ROCHA**, no valor Total de R\$ 20,00 (vinte reais), que se deslocará até a comunidade de Estrela, para constatação de violação de direitos das crianças e adolescentes, no dia 28 de abril de 2020.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 28 de abril de 2020.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 28 de abril de 2020.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.